



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

**PORTARIA N.º 103/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o contrato da **Sra. DARIA MARIA ARRUDA DE ARAÚJO**, do cargo de Coordenadora do Bolsa Família, da Secretaria de Ação Social, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.  
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

**ROMERO LEAL FERREIRA**

- Prefeito -